



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Rua Arcipreste Paiva, 107 – Centro – Florianópolis/SC - Fone: (48) 3251-2500 - www.jfsc.gov.br

PORTARIA Nº 373, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, altera o Código de Processo Civil e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 64/2009 da Presidência do TRF4ª Região, que dispõe sobre a implantação do Processo Eletrônico Versão 2 (V2) no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 4ª Região;

CONSIDERANDO, exigir o Processo Eletrônico (V2) que os operadores do direito (Advogados/Procuradores/Delegados/etc.) sinalizem quando do ajuizamento da ação se o caso é de ser submetido a Servidor/Magistrado plantonista sob pena de o sistema considerar feito de andamento em horário de expediente normal;

RESOLVE

Art. 1º. Dar conhecimento aos operadores do direito (Advogados/Procuradores/Delegados/etc.), atuantes na Seção Judiciária de Santa Catarina da necessidade de, no ingresso de ações a serem apreciadas em regime de plantão, sinalizar na tela "remeter processo ao plantão" e, depois de ajuizada eletronicamente a ação, contatar, imediatamente, o servidor plantonista da respectiva Subseção Judiciária, através do telefone de plantão, para que este tenha ciência e dê início aos trâmites de praxe;

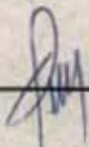
§ 1º Tratando-se de mera petição, relativa a ação já ajuizada., o sistema não permitirá sinalizar eletronicamente o regime de plantão, devendo, nesse caso, após o peticionamento eletrônico, ser contatado o servidor plantonista.

§ 2º Os telefones do plantão das Subseções Judiciárias catarinenses estão afixados nos prédios das Subseções Judiciárias, bem assim constam no sítio <http://www.jfsc.jus.br>, link "plantão".

Art. 2º. Dúvidas acerca de eventual ausência de cadastro da parte interessada em ajuizar ou peticionar em regime de plantão no sistema do Processo Eletrônico poderão ser dirimidas diretamente com o servidor plantonista.

qrz / PCTT

00.01.04.13


10/2029886.0





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Rua Arcipreste Paiva, 107 – Centro – Florianópolis/SC - Fone: (48) 3251-2500 - www.jfsc.gov.br

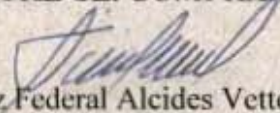
Art. 3º. Consoante art. 432 da Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, o plantão da Justiça Federal de 1ª Instância destina-se ao exame de:

- I – comunicação de prisão em flagrante e pedido de habeas corpus em que figurar como coatora autoridade federal, diante de risco ou perigo de limitação da liberdade de ir e vir;
- II – requerimento para realização urgente de exame de corpo de delito;
- III – pedidos de concessão de liberdade provisória, pedidos de liberdade em caso de prisão civil e incidentes criminais de comprovada urgência;
- IV – pedidos de busca domiciliar e apreensão;
- V – representação do Ministério Público ou de autoridade policial visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- VI – pedidos de medida urgente, que visem a prevenir ou a evitar perecimento de direito;
- VII – pedidos de quebra de sigilo telefônico, fiscal ou bancário, desde que não possam ser apreciados em dia de expediente.

Art. 4º. A edição desta Portaria deverá ser comunicada, ao Diretor do Foro das Subseções Judiciárias a quem compete no âmbito de sua jurisdição ampla divulgação por ofício ou meio que entender necessário, a) à Presidência Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil; b) às Procuradorias Federais, da Fazenda Nacional, União Federal, e Instituto Nacional do Seguro Social; c) à Procuradoria da República; d) à Defensoria Pública e e) às Delegacias da Polícia Federal das cidades jurisdicionadas.

Parágrafo único. Esta Portaria deverá ser afixada no saguão do prédio das Subseções Judiciárias e encaminhada para publicação eletrônica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

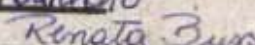

Juiz Federal Alcides Vettorazzi
Diretor do Foro

qrz / PCTT

10/2029886.0

00.01.04.13



PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento
foi Publicado na Intranet-PE/JFSC, no
dia 12/03/2010

Secretaria Administrativa